PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (157139339), da informação com check list de CAF/SCA/CO (157139359), **dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (157139345), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA, CPF nº XXX.311.XXX-24, nome artístico "Catupé Unidos de Santa Efigenia- Santo Antonio da Alegria" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (157139349), por intermédio de S. M. FERREIRA EVENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.595.152/0001-40 .

OBJETO: Cultura Popular - Catupé Unidos De Santa Efigenia - Catupé Unidos de Santa Efigênia

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma.

LOCAL, DATA e HORÁRIO:

Domingo: 24/05/2026
Carga Horária: 01:00 hora
Horário: 15:00 às 16:00
Classificação etária: LIVRE (L)
Local: Largo do Paissandu - Largo do Paissandu s/n

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica**.**

VALOR GLOBAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 39.812/2026 (157399484).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato, o(a) servidor(a) Thiago Mota Magalhães, RF 9448683 e, como substituto(a), Iris de Souza, RF 6433065.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (157139355) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 16/05/2026, às 11:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157510451** e o código CRC **3B80955F**.